



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO N° , DE 2022.

Requer regime de urgência para apreciação do PLP nº 116/2021.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, requeremos regime de urgência para apreciação do **PLP nº 116, de 2021**, que "Suspende os prazos para cumprimento de obrigações tributárias acessórias, bem como a tramitação de processos administrativos fiscais nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive".

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei Complementar nº 116/2021 tem por providência jurídica a suspensão, no período de 20 dezembro a 20 de janeiro de cada ano, da tramitação de processos administrativos fiscais, bem como de todos os prazos previstos para cumprimento de obrigações tributárias acessórias, sobretudo das pessoas jurídicas, que obrigatoriamente contam com assessoria contábil no cumprimento de tais encargos.

É sabido que mensalmente o profissional de Contabilidade se vê envolvido com uma série de obrigações a cumprir perante os órgãos fazendários, tais como prestar informações, preencher e entregar declarações e escriturações, inscrição em cadastros, entre outros. O não cumprimento tempestivo de tais obrigações enseja aplicação de multa de valor significativo em desfavor do contribuinte.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Andrade e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226669077000>



\* C D 2 2 6 6 9 0 7 7 0 0 0

Tendo em vista este cenário, o objetivo que inspira esta iniciativa parlamentar é o de permitir que todos os profissionais de contabilidade possam gozar de 30 dias anuais de descanso mediante a suspensão de prazos, nos mesmos moldes que já ocorre com os profissionais da área jurídica por força do art. 220 do Código de Processo Civil: "Suspende-se o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive."

Merecendo celeridade diante ao momento em que vivemos, pedimos o apoioamento dos nobres pares para darmos urgência à análise do Projeto de Lei Complementar nº 116, de 2021.

Sala das Sessões, de 2022.

**Deputado Federal DIEGO ANDRADE  
PSD/MG**

**Deputado Federal HUGO LEAL  
PSD/RJ**

**Deputado Federal MARCO BERTAIOLLI  
PSD/SP**

**Deputado Federal NEUCIMAR FRAGA  
PSD/ES**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Andrade e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226669077000>



\* C D 2 2 6 6 6 9 0 7 7 0 0 0 \*



# **Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)**

## **(Do Sr. Diego Andrade )**

Requer regime de urgência para  
apreciação do PLP nº 116/2021.

Assinaram eletronicamente o documento CD226669077000, nesta ordem:

- 1 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 2 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD
- 3 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA) - LÍDER do Bloco PSC, PTB
- 4 Dep. Cacá Leão (PP/BA) - LÍDER do PP \*-(p\_7731)
- 5 Dep. Neucimar Fraga (PSD/ES)
- 6 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP) - LÍDER do REPUBLIC
- 7 Dep. Uldurico Junior (PROS/BA) - LÍDER do PROS \*-(P\_122581)
- 8 Dep. Vitor Hugo (PSL/GO) - LÍDER do PSL \*-(P\_7689)
- 9 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 10 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - LÍDER do PSDB
- 11 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT \*-(p\_7800)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Andrade e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226669077000>